



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo*

**ATA DA 32<sup>a</sup> (TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES REALIZADA AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DE OUTUBRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).**

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, no Plenário Mestre Gama, situado à Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50, Parque Industrial Ramos de Freitas, as 10h46. Sob a Presidência do Vereador Senhor Leandro de Souza – Industrial Ramos de Freitas, tendo assinado a lista de **presença** os Vereadores: Abidan Henrique da Silva, Adalton Batista da Silva, Alexandre Campos Silva, Aline Lima dos Santos, Flávio Pereira Lima, Gerson Olegário, Gideon Santos do Nascimento, Gilberto Oliveira da Silva, João Antônio Girardi, José de Souza Santos, Leandro de Souza, Luiz Carlos Calderoni, Ricardo Almeida dos Santos e Sander Castro da Conceição e ausência dos vereadores: Abel Rodrigues Arantes, Renato Lúcio da Costa Barboza e Gilson Balbino de Oliveira por motivo de saúde. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou **aberta a 32<sup>a</sup> (trigésima segunda) Sessão Ordinária** do corrente ano e solicitou a Senhora Vereadora Aline Lima dos Santos que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Após, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura da **Ata da 31<sup>a</sup> (trigésima primeira) Sessão Ordinária**, realizada aos nove de outubro de dois mil e vinte e quatro. Em votação. **Aprovada** por 9(nove) votos favoráveis e 7(sete) ausências dos vereadores: Abel Rodrigues Arantes, Abidan Henrique da Silva, Gilson Balbino de Oliveira, Gideon Santos do Nascimento, Renato Lúcio da Costa Barboza, Ricardo Almeida dos Santos e Sander Castro da Conceição. Seguindo, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura das **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**. Após, o Sr. Presidente solicitou ao 1º secretário que fizesse a chamada dos oradores inscritos na sessão anterior para fazer uso da palavra no **GRANDE EXPEDIENTE**. Usaram da palavra os seguintes vereadores: Abidan Henrique da Silva, Flávio Pereira Lima, João Antônio Girardi, Luiz Carlos Calderoni e Gideon Santos do Nascimento. Em seguida, passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Usaram da palavra os vereadores: Adalton Batista da Silva e Sander Castro da Conceição. Em seguida Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada dos oradores inscritos no **GRANDE EXPEDIENTE**. Usaram da palavra os seguintes vereadores: José de Souza Santos e Flávio Pereira Lima. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura do **Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar Nº. 25/2024**. Em votação. **Aprovado** com 11(onze) votos favoráveis e 6(seis) ausências dos Vereadores: Abidan Henrique da Silva, Abel Rodrigues Arantes, Gideon Santos do Nascimento, Gilson Balbino de Oliveira, Luiz Carlos Calderoni e Renato Lúcio da Costa Barboza. Neste momento, o Sr. Presidente informou que o Projeto de Lei nº. 69/2023 e Projetos de Decretos Legislativos nº 53 e 56/2024 serão apreciados na próxima sessão. Continuando, passou-se para **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar Nº. 25/2024** de autoria do Prefeito Municipal Claudinei Alves dos Santos: “Altera a Lei Complementar nº 548, de 26 de agosto de 2024 e dá outras providências.” Em discussão. Não havendo discussão, foi à votação.



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo*

**Aprovado** com 10(dez) votos favoráveis, 1(uma) abstenção do Vereador Adalto Batista da Silva e 6(seis) ausências dos vereadores: Abidan Henrique da Silva, Abel Rodrigues Arantes, Gideon Santos do Nascimento, Gilson Balbino de Oliveira, Luiz Carlos Calderoni e Renato Lúcio da Costa Barboza.

**Gilson Balbino de Oliveira** - Presidente em exercício \_\_\_\_\_

Leandro de Souza – 1º Secretário Leandro

**Alexandre Campos Silva – 2º Secretário**

Abel Rodrigues Arantes – 3º Secretário